



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO nº 011/83

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que nos forneça as seguintes informações:

CONSIDERANDO que estamos no início do ano letivo de 1983;

CONSIDERANDO que temos ainda, em nosso Município um número muito grande de analfabetos;

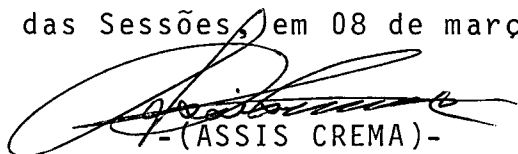
CONSIDERANDO a necessidade de oferecermos a todos a oportunidade de aprenderem a ler e escrever e consequentemente terem melhores condições de vida;

CONSIDERANDO as inúmeras reclamações de nossa população quanto a falta de escolas para a alfabetização de adultos, ou seja, classes do MOBRAL.

Solicitamos as informações abaixo:

1. Como está constituída a Comissão do MOBRAL - em nosso Município?
2. Existem classes do MOBRAL funcionando atualmente? quantas? onde ? e com quantos alunos funciona cada uma dessas classes?
3. Quem são os monitores dessas classes e quanto percebem cada um deles?
4. Os membros da Comissão do MOBRAL são remunerados? em caso positivo seus nomes e salários?

Sala das Sessões, em 08 de março de 1983.


-(ASSIS CREMA)-

Vereador

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 08/03/83
PRESIDENTE



1584

Comissão Municipal do Mobral

Av. Prof. Carvalho Pinto, s/n = CEP 07700 = CAIEIRAS - São Paulo

Em 15 de março de 1.983.

17 MAR 1983

PROGRAMAS DO MOBRAL

*
Alfabetização
funcional

*
Educação
Integrada

*
Autodidatismo

*
Cultural

*
Profissionalização

*
Educação
Comunitária
Para a Saúde

*
Diversificado
de Ação
Comunitário

*
Esporte para
todos

Exmo. Sr.

NELSON FIORE

DD. Prefeito Municipal de
CAIEIRAS - S.P.

Prezado Senhor:

Em atendimento à determinação de Vossa Excelência, vimos encaminhar as informações solicitadas através do Requerimento nº 011/83, da Câmara Municipal de Caieiras, de autoria do Nobre Vereador ASSIS CREMA.

1. Como está constituída a Comissão do MOBRAL em nosso Município?

R. A Comissão Municipal do MOBRAL, até o dia 08 de março de 1.983, era constituída pelos elementos constantes do Decreto nº 1943/81, sendo que o mesmo foi alterado pelos Decretos nºs. 2000/82; 2099/82; e 2118/82, conforme cópias xerográficas em anexo.

A partir de 09 de março de 1.983, a Comissão Municipal do MOBRAL passou a constituir-se conforme o Decreto nº.... 2181/83, cuja cópia segue em anexo.

2. Existem classes do MOBRAL funcionando atualmente? - quantas? onde? e com quantos alunos funciona cada uma dessas classes?

R. Existem, atualmente, 2 (duas) classes de Educação Integrada funcionando no Jardim Boa Vista e na Vila Miraval, Bairro do Serpa.

No Jardim Boa Vista frequentam as aulas 14 (quatorze) alunos e na Vila Miraval 27 (vinte e sete) alunos.

Apenas para um melhor esclarecimento, o curso de Alfabetização não está sendo ministrado, tendo em vista que o prazo de duração do referido curso encerrou-se no final de 1.982.

3. Quem são os monitores dessas classes e quanto perce-

- segue -



Comissão Municipal do Mobral

Av. Prof. Carvalho Pinto, s/n = CEP 07700 = CAIEIRAS - São Paulo

- 2 -

bem cada um deles?

R. A monitora do Jardim Boa Vista é a Srta. SUELY APARECIDA SILVA, a qual percebe o total mensal de Cr\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos cruzeiros), sendo que a Prefeitura Municipal de Caieiras contribui com Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) e o Estado com Cr\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos cruzeiros).

A monitora da Vila Miraval é a Srta. INGRID DALCHAU, a qual percebe o total mensal de Cr\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos cruzeiros), sendo que a Prefeitura Municipal de Caieiras contribui com Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) e o Estado com Cr\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos cruzeiros).

4. Os membros da Comissão Municipal do MOBREAL são remunerados? em caso positivo seus nomes e salários?

Sim, os membros da Comissão Municipal do MOBREAL recebem uma remuneração mensal, porém, tendo em vista a constituição recente da referida Comissão, o salário de seus integrantes ainda não foi determinado, devido ao acúmulo de cargos.

Quanto ao salário da Comissão anterior, este era o seguinte:

- Encarregada da Área Cultural - MARINETE SANTANA - Cr\$ 13.500,00
- Encarregada da Área Pedagógica - FÁTIMA DE LOURDES BERTTI -..Cr\$ 12.700,00
- Encarregada da Supervisão Global - MARIA APARECIDA REMÉDIO-..Cr\$ 12.700,00
- Encarregada da Área Financeira - VALDELUZIA MARIA V. RODRIGUES.....Cr\$ 10.500,00
- Encarregada para Programas de Ação Comunitária - MARIA ANGÉLICA ANTONIA MOLINARI.....Cr\$ 10.500,00
- Encarregado da Área de Profissionalização - GERSON GONÇALVES DA SILVA -.....Cr\$ 10.500,00
- Encarregado da Área de Apoio e Informação - GERALDINO FERREIRA DE ALMEIDA -.....Cr\$ 10.500,00

Esclarecemos que, a gratificação da Comissão acima descrita corresponde ao exercício de 1.982, portanto, desde janeiro de 1.982 até a presente data não houve nenhum reajuste.

Sendo o que se nos oferecia, aproveitamos a oportunidade-

- segue -

PROGRAMAS DO MOBREAL

*
Alfabetização funcional

*
Educação Integrada

*
Autodidatismo

*
Cultural

*
Profissionalização

*
Educação Comunitária Para a Saúde

*
Diversificado de Ação Comunitário

*
Esporte para todos

Handwritten signature



Comissão Municipal do Mobral

Av. Prof. Carvalho Pinto, s/n = CEP 07700 = CAIEIRAS - São Paulo

- 3 -

para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

PROGRAMAS DO MOBRAL

*

Alfabetização
funcional

*

Educação
Integrada

*

Autodidatismo

*

Cultural

*

Profissionalização

*

Educação
Comunitária
Para a Saúde

*

Diversificado
de Ação
Comunitário

*

Esporte para
todos

DOROTI DELLA TORRE

-Presidente da Comissão Municipal do MOBRAL-



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º **1943**
(25 DE SETEMBRO DE 1.981)

Dispõe sobre a nova constituição da Comissão Municipal do MOBIL e revoga o Decreto nº 1460-78.

O ENGO. GINO D'ARTORA, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Comissão Municipal do MOBIL, nomeada pelo Decreto nº 1389, de 18 de maio de 1.978, passa a ter a seguinte constituição:

PRESIDENTE.....MÁRIO DELLA TORRE
SECRETÁRIA EXECUTIVA.....DOROTI DELLA TORRE
ENCARREGADA DA ÁREA PEDAGÓGICA (EPEDE).....CRISTINA BASTOS PAVÃO NAGY
ENCARREGADA PARA PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA
(ENPAC).....MARIA ANGÉLICA ANTONIA MOLINARI
ENCARREGADA DA ÁREA CULTURAL (ECULT).....MARIA CRISTINA SILVEIRA
ENCARREGADA DA ÁREA DE PROFISSIONALIZAÇÃO (EPROF)....ROBERTO CUNHA
ENCARREGADO DA ÁREA DE APOIO E INFORMAÇÃO (ERAPE)....GERALDINO FERREIRA DE ALMEIDA
ENCARREGADO DA ÁREA FINANCEIRA (ERAFE).....NELSON URTADO
ENCARREGADA DA SUPERVISÃO GLOBAL (ENSUG).....MARIA APARECIDA REMÉDIO

ARTIGO 2º - Fica revogado em todos os seus expressos termos o Decreto nº 1460-78.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de setembro de 1.981.

GINO D'ARTORA
ENG.º GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2000

(18 DE JANEIRO DE 1.982)

Dispõe sobre nomeação, em substituição, da Encarregada da Área Pedagógica (EPEDE) e Encarregada da Área Cultural (ECULT), da Comissão Municipal do MOBRAL de Caieiras.

... O ENGO. GINO DÁRTORA, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a Encarregada da Área Pedagógica (EPEDE) da Comissão Municipal do MOBRAL de Caieiras renunciou às suas funções;

CONSIDERANDO que a Encarregada da Área Cultural (ECULT) não estava exercendo à contento as suas funções;

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão, com base no § 7º do artigo 2º, da Lei nº 1075, de 13 de maio de 1.977, comunicou a escolha dos substitutos;

CONSIDERANDO a necessidade inadiável de se manter esses setores em pleno funcionamento sob a responsabilidade de um Encarregado;

R E S O L V E :

NOMEAR, para responderem, respectivamente, como Encarregada da Área Pedagógica (EPEDE) e Encarregada da Área Cultural (ECULT), da Comissão Municipal do MOBRAL de Caieiras, as Sras. ANGELA MARIA REMÍDIO e MARINETE SANTANA, em substituição às Sras. CRISTINA BASTOS PAVÃO NAGY e MARIA CRISTINA SILVEIRA, a partir de 1º de janeiro de 1.982.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de janeiro de 1.982.

[Assinatura]
ENGO. GINO DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.

PREFEITURA DO MUNICIPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2099

(03 DE SETEMBRO DE 1932)

Dispõe sobre afastamento do Presidente
e do Encarregado de Finanças do
MORRAL e dá outras providências.

... LUIZ LOPES LANSAC, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica concedido, a pedido, o afastamento dos Senhores MARIO DELLA TORRE e WILSON VETTES, da Presidência e Encarregado de Finanças do MORRAL, respectivamente, a partir desta data até 16 de novembro de 1932.

ARTIGO 2.º - Para responderem pela Presidência e Encarregado de Finanças do MORRAL, ficam designados os Senhores DOMINGOS DELLA TORRE e VALDELUIZA MARIA VASCONCELOS RODRIGUES, respectivamente, e enquanto perdurar o impedimento dos citados afastados por motivo de suas candidaturas ao cargo de Vereadores da Câmara Municipal de Caieiras.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 03 de setembro de 1932.-

LUIZ LOPES LANSAC

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULODECRETO N.º 2118
(25 DE NOVEMBRO DE 1.982)Dispõe sobre substituição de membros da
Comissão do MOBRAL de Caieiras.**LUIS LOPES LANSAC**

~~XXXXXXXXXXXX~~, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, •

CONSIDERANDO que a Encarregada da Área Pedagógica (EPEDR) e o Encarregado da Área de Profissionalização (EPROF) da Comissão Municipal do MOBRAL de Caieiras, não estavam exercendo à contento as suas funções;

CONSIDERANDO a necessidade inadiável de se manter esses setores em pleno funcionamento sob a responsabilidade de um Encarregado;

R E S O L V E :

NOMEAR, para responderem, respectivamente, como Encarregada da Área Pedagógica (EPEDR) e Encarregado da Área de Profissionalização - (EPROF), da Comissão Municipal do MOBRAL de Caieiras, a Srta. FÁTIMA DE LOURDES BERTI e o Sr. GERSON GONÇALVES DA SILVA, em substituição à Srta. ANGELA MARIA REMÉDIO e ROBERTO DA CUNHA.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de novembro de 1.982.



LUIS LOPES LANSAC
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicado na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
— 020 —

DECRETO N.º 2181

(09 DE MARÇO DE 1.983)

Dispõe sobre constituição da Comissão Municipal do MOBIL e revoga dos Decretos nºs. 1943/81; 2000/82; 2099/82; e 2118/82.

NELSON FIORE

... ~~JOSE CARLOS DE MENEZES~~, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - A Comissão Municipal do MOBIL passa a ter a seguinte constituição:

PRESIDENTE E ENCARGADA DA ÁREA DE PROFISSIONALIZAÇÃO (EPROF).....DOROTI DELLA TORRE

SECRETÁRIO EXECUTIVO E ENCARGADO PARA PROGRAMAS DE AÇÃO COMU

NITÁRIA (ENPAC).....NELSON URTADO

ENCARGADA DA ÁREA FINANCEIRA (ERAFE).....VALDEJUZIA MARIA V.
RODRIGUES

ENCARGADA DA ÁREA CULTURAL (ECULT) E DA ÁREA DE APOIO E IN

FORMAÇÃO (ERAFE).....SUELY APARECIDA DA
SILVA

ENCARGADA DA ÁREA PEDAGÓGICA (EPEDE) E DA SUPERVISÃO GLOBAL.....MARIA ANGÉLICA ANTO
NIA MOLINARI RUIZ

ARTIGO 2º - Ficam revogados em todos os seus expressos termos os Decretos nºs. 1943/81; 2000/82; 2099/82; e 2118/82.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 09 de março de 1.983.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.